



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA n.º 5/2012

Aos **dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze**, das dez horas e trinta e cinco minutos às onze horas e trinta minutos e;

Aos **dezanove dias do mês de abril**, das catorze e cinquenta minutos às dezasseis e cinquenta minutos;

reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, com a presença de:

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz – Presidente da Câmara Municipal e do CCA;
- Prof.ª Albina Maria Oliveira Rocha – Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Dr. Marco António Ferreira Domingues – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Dr. Silvério Rodrigues Regalado – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Eng.º António Manuel Costa Castro – Diretor do Departamento de Controlo Interno;
- Dr. Laerte Macedo Pinto – Chefe da Divisão Administrativa;
- Arqt.º Pedro Jorge Pousa Ruano Castro – Chefe da Divisão de Edifícios e Urbanização;
- Dr. Pedro Manuel Martins Manso Samagaio – Chefe da Divisão Jurídica;

comigo, Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a saber:

SIADAP 2011:

- Validar as avaliações de Desempenho Relevante, bem como proceder ao reconhecimento de Desempenho Excelente (continuação)

FALTAS: O CCA deliberou, por unanimidade, justificar a ausência dos Vereadores Dr. Marco Domingues e Dr. Silvério Regalado, e do Chefe da Divisão Administrativa, Dr. Laerte Pinto, no dia dezoito de abril, bem como a ausência da Vice-Presidente, Prof.ª Albina Rocha, e do Chefe da Divisão de Edifícios e Urbanização, Arqt.º Pedro Castro, no dia dezanove de abril, por motivo de serviço.

1. O Presidente da Câmara Municipal aplicou as percentagens ao universo dos trabalhadores da Câmara Municipal, sujeitos a avaliação, de acordo com o n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, tendo resultado o seguinte:



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saúde
3840-420 VAGOS

	N.º Total de avaliados	Desempenho Relevante 25%
SIADAP 2		
Dirigente Intermédio	10	3
Coordenador Técnico (com funções de chefia)	9	2
SIADAP 3		
Técnico Superior + Especialista de Informática	23	6
Assistente Técnico + Coordenador Técnico (sem funções de chefia) + Fiscal Municipal + Técnico de Informática	29	7
Assistente Operacional + Encarregado Operacional	117	29

2. Após o termo do prazo de entrega das fundamentações dos avaliadores para as cinco propostas não validadas, no âmbito do SIADAP 3 e do SIADAP 2 – coordenadores técnicos, o CCA verificou que os avaliadores mantiveram as propostas de avaliação, no entanto apenas dois apresentaram fundamentação. A resposta do CCA a estas fundamentações encontra-se no **anexo I** da presente ata. O CCA deliberou, por unanimidade, não acolher as avaliações propostas pelos avaliadores, pelos motivos constantes dos anexos I das atas n.º 3/2012, 4/2012 e da presente ata, estabelecendo a avaliação final, conforme **anexo II**, nos termos do n.º 5 do artigo 69º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

3. Relativamente à avaliação dos coordenadores técnicos (SIADAP 2), o CCA verificou que ficaram empatados dois trabalhadores, conforme consta do **anexo III** da presente ata, mas apenas um poderia ter a menção de Desempenho Relevante. Nesta situação, foram seguidos os critérios de desempate, estabelecidos no artigo 84º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Releva, em primeiro lugar, a avaliação obtida no parâmetro "Resultados", na qual os dois trabalhadores tiveram a mesma pontuação, por isso foi seguido o segundo critério – a última avaliação de desempenho anterior.

Quanto à avaliação dos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional (SIADAP 3), o CCA verificou que ficaram empatados dez trabalhadores, conforme consta do **anexo III**, mas apenas cinco poderiam ter a menção de Desempenho Relevante. O CCA teve em consideração o segundo critério de desempate – a última avaliação de desempenho anterior, uma vez que apenas foram definidos objetivos às assistentes operacionais que exercem funções nas escolas.

4. De acordo com a alínea d) do artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o CCA deliberou, por unanimidade, validar as avaliações com menção de Desempenho Relevante, apresentadas pelos avaliadores ou estabelecidas pelo CCA, que constam do **anexo IV** da presente ata. Duas

D. S. S. S. S.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL

Rua da Saudade
3840-420 VAGOS

avaliações atribuídas pelo avaliador não foram validadas, mas mantiveram a menção de Desempenho Relevante, uma vez que estavam acima de 3,999 e a percentagem máxima para Desempenho Relevante ainda não estava preenchida, conforme consta do **anexo V**.

5. De acordo com a ata n.º 3/2011, o CCA estabeleceu que "no momento da validação, se se verificar que o limite da percentagem máxima, a que corresponde 25%, aplicado ao número de trabalhadores sujeitos a avaliação, para as classificações de Desempenho Relevante, foi ultrapassado, a regra de validação é feita por ordem decrescente de valoração, descendo para a menção qualitativa imediatamente inferior (Desempenho Adequado), com correspondência a menção quantitativa superior desta (3,999), as avaliações que ultrapassarem a quota.". Por aplicação desta regra, o CCA deliberou ainda, por unanimidade, não validar quatro avaliações de Desempenho Relevante da carreira de Técnico Superior e dez avaliações da carreira de Assistente Operacional, no âmbito do SIADAP 3, bem como três avaliações de Coordenador Técnico, no âmbito do SIADAP 2, conforme consta do **anexo VI** da presente ata, sendo-lhes atribuída a menção de Desempenho Adequado, correspondendo a 3,999, ou a avaliação quantitativa estabelecida pelo CCA.

6. Neste momento, ausentaram-se os dirigentes intermédios de 2º grau, de modo a permitir que o CCA se pronunciasse sobre a avaliação dos dirigentes. O CCA com composição restrita deliberou, por unanimidade, validar uma avaliação com menção de Desempenho Relevante ao dirigente intermédio, indicado no **anexo VII** da presente ata. Duas avaliações atribuídas pelo avaliador não foram validadas, mas mantiveram a menção de Desempenho Relevante, uma vez que estavam acima de 3,999 e a percentagem máxima para Desempenho Relevante ainda não estava preenchida, conforme consta do **anexo VIII**.

7. Mais deliberou o CCA restrito, por unanimidade, não validar uma avaliação com menção de Desempenho Relevante, relativa ao dirigente intermédio mencionado no **anexo IX**.

E não havendo mais assuntos a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Sandana Oliveira, Secretária do mesmo Conselho, que a redigi.

(Dr. Rui Cruz)

(Dr.ª Albina Rocha)

(Dr. Marco Domingues)



MUNICÍPIO DE VAGOS
CÂMARA MUNICIPAL
Rua da Saúde
3840-420 VAGOS

Regalado

(Dr. Silvério Regalado)

(Eng. António Castro)

Laerte Pinto

(Dr. Laerte Pinto)

Pedro Castro

(Arqt.º Pedro Castro)

Pedro Samagaio

(Dr. Pedro Samagaio)

4.º
Referencia
P. Samagaio
4.º
Referencia